



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 429, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 318/2024, protocolado em 13 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA**, matrícula **01.126-18**, **RECEPCIONISTA**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, com direito a gozo no período de 16 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente